

## **ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Processo nº 765/2025**

**Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Edital nº 32/2026**

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de apoio ao Setor de Reparos e Pavimentos (SRP) na manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão de obra, veículos e equipamentos, pelo período de 24 meses.**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada, esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Esclarecimento solicitado pela empresa General Contractor Construtora Ltda – CNPJ 73.509.440/0001-42.**

**Pergunta:** Em análise ao instrumento convocatório, verificamos que o item 5.8 prevê a apresentação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, fixando seu valor em 1% (um por cento) do valor estimado anual da contratação. Contudo, não foi identificada disposição expressa no edital estabelecendo o prazo mínimo de vigência da garantia da proposta apresentada pelos licitantes. Embora o edital estabeleça que o prazo de validade da proposta não seja inferior a 60 (sessenta) dias, não resta claro se a garantia da proposta deverá possuir vigência correspondente a esse prazo ou se a Administração exige período distinto. Diante do exposto, solicita-se o seguinte esclarecimento:

01 – Qual deverá ser o prazo mínimo de vigência da garantia da proposta exigida no item 5.8 do edital?

02 – Está correto o entendimento de que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima correspondente ao prazo de validade da proposta prevista no edital (60 dias)?

**Resposta:** Em atenção ao questionamento, esclarecemos que conforme previsto no item 5.8 do edital, será solicitado aos Licitantes o comprovante da garantia de proposta juntamente com os documentos habilitatórios. A garantia do objeto deverá estar com data máxima de até um dia útil anterior ao certame no valor de 1% (um por cento) do valor estimado anual.

A vigência da garantia deverá acompanhar o prazo mínimo da proposta que deve ser de 60 (sessenta) dias, ou seja, a garantia da proposta deverá ser realizada com vigência mínima de 60 (sessenta) dias.

Sorocaba, 26 de junho de 2026

**.Juliana Souza Martins  
Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos**